DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 2
Comunicados 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5
Atos Oficiais 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 005/2022
PROCESSO N° 018/2022
DETENTORA: EMPRESA AUTO POSTO PAULONE LTDA.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 230.000 Litros de Gasolina Comum e 95.000 Litros de Etanol Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** nos Itens nºs 03 – Gasolina Comum, passando de R$ 5,79 para R$ 5,14 e 04 – Etanol Comum, passando de R$ 4,15 para R$ 3,69, da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, da **EMPRESA AUTO POSTO PAULONE LTDA.,** CNPJ: 13.383.014/0001-83.

IARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 123/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26/08/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 69.330.264/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Florida – CEP 07.130-000 – Guarulhos – SP, pelo valor total de R$ 120.173,82 (cento e vinte mil e cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), **BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, CNPJ nº 26.956.152/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 66.322,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais), **EDSON HENRIQUE GRACIANO CARRIEL 33687372871,** CNPJ nº 32.481.594/0001-96, com sede na Rua Onofre Alves Moreira nº 18 – Bairro Parque Pacheco Chaves – CEP 19.904-500 – Ourinhos – SP, pelo valor total de R$ 46.220,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e dois reais), **STAR TRACTOR – COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 11.150.283/0001-74, com sede na Rua Corumbaiba nº 600 – Bairro Vila Oratório – CEP 03.189-010 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) e **AUTO CENTER ARAKAKI PECAS LTDA.**, CNPJ nº 14.801.117/0001-89, com sede na Rua Nicola Izzo nº 667 – Bairro Jardim Europa – CEP 18.800-650 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 258.856,44 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 133/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 40.185,60 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IARAS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

Comunicados

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 – PROCESSO N° 119/2022**

INTERESSADO: **MECÂNICO**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Óleos, Filtros, Lubrificantes e Peças em Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

Senhores representantes,

Considerando a dificuldade encontrada pelo técnico do Município de Iaras, para análise das marcas cotadas nas propostas apresentadas, a Pregoeira, com fundamento no que dispõe o artigo 43, § 3° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

"*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.*"

Cumprimento Vossas Senhorias e, na continuidade do procedimento licitatório para a aquisição da licitação em epígrafe, e objetivando melhor instruir o presente procedimento, **COMUNICA** aos senhores representantes das empresas participantes do Pregão em epígrafe, que dará início a diligência, visando os esclarecimentos necessários e indispensáveis:

Estão convocadas as empresas: **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO**, CNPJ nº 06.931.210/0001-80 e **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, através de seus representantes credenciados, a encaminharem no prazo de 03 (três) dias úteis ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com, para a sessão de diligência junto ao técnico do Município de Iaras, os seguintes documentos abaixo relacionados:

1. Documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas e etc.;

2. Comprovação da destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente aos óleos lubrificantes usados ou contaminados não recicláveis, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

3. Comprovação que o produto não conste alguma não conformidade relativa à qualidade do mesmo no último Boletim Mensal de Monitoramento dos Lubrificantes, emitido pelo Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes – PMQL, da ANP atualizado.

As comprovações/esclarecimentos poderão ser encaminhadas via e-mail.

IARAS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.
PRISCILA CARNEIRO BORGES
PREGOEIRA

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 135/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 02.456.361/0001-72, com sede na Rua Egidio Gomes nº 131 – Bairro Jardim Vale Verde – CEP 18.960-000 – Bernardino de Campos – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos classe I (perigosos) sendo as quantidades de: 15 kg. de pilhas e baterias de celulares, 250 unidades de lâmpadas e 05 kg. de medicamentos vencidos ou em desuso gerados pela população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 07/2022 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA, pelo valor global de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), pelo prazo de 12 meses, atinente a: *: Contratação de empresa jornalística escrita (jornal) com circulação de no mínimo 1 (uma) vez por semana a nível regional, visando a publicação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal de Iaras, para garantir o princípio da publicidade.*

Iaras/SP, 29 de agosto de 2022.

Marilucia Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 06/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa jornalística escrita (jornal) com circulação de no mínimo 1 (uma) vez por semana a nível regional, visando a publicação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal de Iaras, para garantir o princípio da publicidade

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 31/08/2022

CONTRATADO: Vertente Comunicação Ltda – CNPJ 04.746.620/0001-25

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR: **R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), sendo, R$ 910,00 (novecentos e dez reais) mensais**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, **RATIFICO** a **Licitação nº 5/2022 - Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação direta, da empresa SANSON ELETRONICA, INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA, pelo valor global de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte), pelo prazo de 12 meses, atinente a: *: Prestação de serviços para instalação e fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica em comodato, consistente em sistema de circuito interno de TV e Alarme digital, respectivas centrais e demais equipamentos e materiais necessários.*

Iaras/SP, 29 de agosto de 2022.

Marilucia Pereira de Souza

Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022

OBJETO: Prestação de serviços para instalação e fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica em comodato, consistente em sistema de circuito interno de TV e Alarme digital, respectivas centrais e demais equipamentos e materiais necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01/09/2022

CONTRATADO: SANSON ELETRONICA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA – LTDA – ME

CNPJ: 25.071.987/0001-66

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

VALOR: R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), sendo, R$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021

OBJETO: Prestação de serviços para instalação e fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica em comodato, consistente em sistema de circuito interno de TV e Alarme digital, respectivas centrais e demais equipamentos e materiais necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 30/08/2022.

CONTRATADO: Sanson Eletrônica, Industria e Comércio de Tecnologia LTDA – ME.

CNPJ: 25.071.987/0001-66.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 01/09/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 866,66

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 12.000,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM TERMO ADITIVO: R$ 12.866,66, equivalente a aproximadamente 7,222% do contrato originário.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, por sua Presidente, que este subscreve, **FAZ SABER** que fica incluído o **ANEXO I** ao Edital n.º 03/2022 - Concurso Público, para constar as atribuições dos empregos públicos objeto do certame, as quais estão previstas na Lei Complementar nº 045/2009, e suas alterações.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

AGENTE ADMINISTRATIVO

- Executar os serviços de recepção de proposições legislativas, promover a elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, indicações e requerimentos, cartas, ofícios, circulares, entre outros documentos dos Vereadores, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas; extrair de fotocópias; executar serviços gerais administrativos, cuidar de todos os equipamentos necessários à sonorização do plenário legislativo.

CONTADOR

- Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes;
- Promover a conciliação de contas em geral;
- Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias;
- Elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros;
- Elaborar proposta orçamentária da Câmara para encaminhamento ao Executivo;
- Elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores;
- Planejar e controlar as funções contábeis e financeiras, registrando os atos e executando a análise dos atos ou fatos administrativos;
- Realizar os lançamentos contábeis correspondentes;
- Promover a conciliação de contas em geral;
- Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias;
- Efetuar pagamentos e agendamentos;
- Representar a Câmara Municipal, no que couber, junto a instituições financeiras;
- Preparar relatório para a defesa da parte contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado, cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal, organizar e apresentar ao Diretor, nos prazos estabelecidos, o balanço geral, bem como os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil;

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

- Comunicar a Mesa Diretora a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento;
- Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
- Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Redigir, revisar, calcular, encaminhar e digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas, calculadoras, microcomputadores, entre outros, e diligenciar para que sejam encaminhados rotineira e tempestivamente, informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas;
- Remeter à prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a previsão das despesas da Câmara para o exercício seguinte;
- Promover a execução das atividades referentes aos serviços de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos valores da Câmara;
- Promover a execução das atividades relativas aos serviços de controle e escrituração contábil da Câmara Municipal;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Prestar informações em geral ao órgão de controle interno; Alimentar o portal da transparência em relação as informações contábeis; Prestar contas do Legislativo em audiências públicas;
- Auxiliar às comissões permanentes do Legislativo, no que tange suas atribuições de fiscalização;
- Realizar parecer em sua área de competência nas proposições e demais atos que demandem estudos orçamentários/financeiros;
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria.

OFICIAL LEGISLATIVO

- Executar serviços de digitação de documentos como autógrafos, decretos legislativos, resoluções, atos da mesa, portarias, para atender o processo legislativo da Câmara;
- Redigir documentos como: ofícios, relatórios, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para preservação da informação;
- Elaborar e encaminhar a Pauta das Sessões (Expediente e Ordem do Dia);
- Auxiliar no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras – Mãe D'Água – Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

- Auxiliar nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como: leis doutrina, jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores, da Mesa da Câmara ou Comissões;
- Redigir atas de reuniões, gravar e transcrever as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais da Câmara Municipal e demais que se fizerem necessárias;
- Encaminhar material para publicação no diário oficial, na imprensa local ou regional, para divulgação dos atos do Legislativo;
- Auxiliar à Câmara em Reuniões Solenes internas e externas; pesquisa de Leis, Municipais, Estaduais e Federais para subsídio dos vereadores;
- Controle de respostas de proposituras vindas do executivo e outros locais;
- Constituição e controle dos processos até seu devido arquivamento;
- Relatório dos projetos de leis e projetos de leis complementares, quanto a sua numeração, tramitação e outros do Executivo;
- Participar de comissões permanentes e temporárias a que for designado;
- Desenvolver demais atividades correlatas em todos os Departamentos da Câmara Municipal.

Ficam **RATIFICADOS** os demais termos do edital, permanecendo inalterados.

Iaras, 06 de setembro de 2022.

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18/2022

"Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022."

Marilucia Pereira de Souza (PT), na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO que é costume nacional e local a comemoração do 07 de setembro com todas suas festividades e desfiles.

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.584 de 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Iaras nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 05 de setembro de 2022.

Marilucia Pereira de Souza (PT)

Presidenta da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES

Agente Administrativo

.....